



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 546/2015

São Luís, 14 de outubro de 2015

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	4
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	5
Atos dos Relatores .....	5

### ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### Gestão de Pessoas

##### PORTARIA N.º 781 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.258/2005, com amparo no art. 152, V, 265 a 268 do Regimento Interno, em conformidade com a Instrução Normativa 001/99 TCE/MA,

##### RESOLVE

Integrar o servidor Péricles Carvalho Diniz, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula 10546, no período de 08/10/2015 a 09/11/2015, à equipe que conduz o procedimento de auditoria especial *in loco* no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão em atendimento à Decisão PL-TCE nº 45/2015, composta pelos servidores Edson Luiz Lopes, matrícula 7252, Auditor Estadual de Controle Externo e Marcelo Cavalcante Martins, matrícula 8565, Auditor Estadual de Controle Externo.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, OITO DE OUTUBRO DE 2015.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MA

##### PORTARIA TCE/MA Nº 776, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-0131/2015/GED/TCE,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Danielle de Castro Diniz, matrícula nº 9118, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 03/06/2007 a 02/06/2012, a considerar de 26/10/2015 a 24/12/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de outubro de 2015.

Maria do Rosário Martins Israel

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

##### PORTARIA TCE/MA Nº 777, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º LPA-0134/2015/GED/TCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Yuri Petrovitch Medeiros B. Araujo, matrícula n.º 12138, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 01/06/2010 a 31/05/2015, a considerar de 24/11/2015 a 23/12/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de outubro de 2015.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA Nº 778, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015**

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º LPA-0129/2015/GED/TCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, à servidora Elizabeth Santos Araújo, matrícula n.º 7062, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 17/08/2009 a 16/08/2014, a considerar de 24/11/2015 a 23/12/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de outubro de 2015.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 773 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

Substituição de Servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando n.º 55/2015 –SECEX/UTCEX5/TCE/MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Aline Vieira Garreto, matrícula n.º 12153, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, no impedimento de seu titular o servidor Domingos Cezar Everton Serra, matrícula n.º 6734, por 26 (vinte e seis) dias, a considerar no período de 05/10/2015 a 30/10/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de outubro de 2015.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 774 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

Substituição de Servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando n.º 55/2015 –SECEX/UTCEX5/TCE/MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Maria Osvanira Pereira da Costa, matrícula n.º 12070, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, no impedimento de seu titular o servidor Domingos Cezar Everton Serra, matrícula n.º 6734, por 25 (vinte e cinco) dias, a considerar no período de 03/11/2015 a 27/11/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de outubro de 2015.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

## Secretário de Administração

## PORTARIA TCE/MA Nº 782 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Concessão de férias a servidores.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de Novembro de 2015, aos servidores constantes no Anexo 1, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de outubro de 2015.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

## ANEXO 1 - Concessão de férias no mês de Novembro de 2015

Portaria nº 782

Nº	NOME	MAT	FÉRIAS		EXERCÍCIO	PAG.
			INÍCIO	FINAL		
1	ANDRÉA FURTADO DE MATOS GOMES	13128	03/11/15	02/12/15	2015	SIM
2	ASCENCAO DE MARIA GARCEZ	3285	03/11/15	02/12/15	2015	SIM
3	CLAUDIO ROBERTO DIAS ALMEIDA	12039	03/11/15	02/12/15	2015	SIM
4	CLEY RANDAL TRINTA PINHEIRO	12617	03/11/15	02/12/15	2015	SIM
5	EMILIO RICARDO SANTOS BANDEIRA LIMA	7096	25/11/15	24/12/15	2015	SIM
6	EROTILDE DO ROSARIO CRUZ FERREIRA	11700	03/11/15	02/12/15	2014	SIM
7	FERNANDA CALADO DE ANDRADE FEITOSA	11577	03/11/15	02/12/15	2015	SIM
8	FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	11379	03/11/15	02/12/15	2015	SIM
9	IZABEL LIMA ALVES	5223	23/11/15	22/12/15	2015	SIM
10	JACKELINE DE SOUSA VASCONCELOS	9522	19/11/15	18/12/15	2015	SIM
11	JOSE BENEDITO DE ALMEIDA BRITO	9720	03/11/15	02/12/15	2015	SIM
12	JOSE ROBERTO GODINHO GONCALVES	7823	24/11/15	23/12/15	2015	SIM
13	KELS CILENE PEREIRA CARVALHO	6791	03/11/15	02/12/15	2015	SIM
14	LAISE LOBATO ROCHA	11924	03/11/15	02/12/15	2015	SIM
15	LUANA ANTONIA FURTADO DA SILVA	10520	23/11/15	22/12/15	2015	SIM
16	LUCIA CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES	9548	23/11/15	22/12/15	2015	SIM
17	MARIA ELISANGELA SANTOS DE ASSUNÇÃO	9456	03/11/15	02/12/15	2015	SIM
18	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES	10934	05/11/15	04/12/15	2015	SIM
19	MARIA DULCE PEREIRA DE SOUZA	10371	05/11/15	04/12/15	2015	SIM
20	MARIA HELENA NOBERTO DA SILVA	2105	23/11/15	22/12/15	2015	SIM
21	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA FONSECA	12708	03/11/15	02/12/15	2015	SIM
22	RAIMUNDO ALVINO CUTRIM	8029	03/11/15	02/12/15	2015	SIM
23	RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA NETO	8086	24/11/15	23/12/15	2014	SIM
24	REGINA LEA SILVA SANTOS	12005	23/11/15	22/12/15	2015	SIM
25	ROSA DE FATIMA LAUNE FERNANDES	5033	03/11/15	02/12/15	2015	SIM
26	SILVAN MELO DE MESQUITA	8078	03/11/15	02/12/15	2014	SIM
27	SILVELANDIO MARTINS DA SILVA	11437	03/11/15	02/12/15	2015	SIM

### Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – COLIC/TCE. O Tribunal de Contas do

Estado do Maranhão – TCE/MA, mediante Pregoeiro designado, torna público que realizará no dia 27/10/2015, às 10h (horário de Brasília), no seu Auditório, localizado na Av. Carlos Cunha, s/nº – Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e de Buffet para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O edital e anexos da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), ou na sede do TCE/MA no endereço supracitado, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido cópia mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado – DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/2016-6089, das 08h às 14h (horário local) ou pelo e-mail [cl@tce.ma.gov.br](mailto:cl@tce.ma.gov.br). São Luís-MA, 13 de outubro de 2015. Pregoeira. Juliana Barbalho Desterro e Silva Coêlho.

## DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

### Atos dos Relatores

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 4387/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto

Responsável: José Creomar de Mesquita Costa

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. José Creomar de Mesquita Costa, Prefeito Municipal, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4387/2013, que trata de Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta de São Benedito do Rio Preto, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 6578/2015 UTCEX/SUCEX 19 constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 6578/2015 UTCEX/SUCEX 19 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/10/2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 10961/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Fundo Municipal Saúde de Davinópolis

Responsável: Kelli Cristina Machado dos Santos

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei

Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Sra. Kelli Cristina Machado dos Santos, Secretária Municipal de Saúde não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 10961/2013, que trata de Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais (FMS) de Davinópolis, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 10362/2014 UTCEX 5/SUCEX 20 constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 10362/2014 UTCEX 5/SUCEX 20 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/10/2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de trinta dias

Processo nº 4274/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia

Responsável: Antônio de Jesus Sousa da Silva

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Antônio de Jesus Sousa da Silva, Secretário Municipal de Finanças, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4274/2014, que trata de Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta de Brejo de Areia, exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 217/2015 UTCEX/SUCEX 18 constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 217/2015 UTCEX/SUCEX 18 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/10/2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de trinta dias

Processo nº 4276/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo de Areia

Responsável: Antônio de Jesus Sousa da Silva

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Antônio de Jesus Sousa da Silva, Secretário Municipal de Finanças, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4276/2014, que trata de Tomada de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo de Areia, exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 17220/2014 UTCEX 5/SUCEX 20 constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 17220/2014 UTCEX 5/SUCEX 20 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/10/2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de trinta dias

Processo nº 4278/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Brejo de Areia

Responsável: Antônio de Jesus Sousa da Silva

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Antônio de Jesus Sousa da Silva, Secretário Municipal de Finanças, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4278/2014, que trata de Tomada de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Brejo de Areia, exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 17219/2014 UTCEX 5/SUCEX 20 constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 17219/2014 UTCEX 5/SUCEX 20 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/10/2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de trinta dias

Processo nº 4277/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundeb de Brejo de Areia

Responsável: Antônio de Jesus Sousa da Silva

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Antônio de Jesus Sousa da Silva, Secretário Municipal de Finanças, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4277/2014, que trata de Tomada de Contas Anual dos Gestores do Fundeb de Brejo de Areia, exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 17000/2014 UTCEX /SUCEx 19 constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 17000/2014 UTCEX/SUCEx 19 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/10/2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Relator

PROCESSO N.º 10606/2015-TCE/MA

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Codó

NATUREZA: Solicitação

REFERÊNCIA: Processo nº 5486/2008-TCE/MA

REQUERENTE: Benedito Francisco da Silveira Figueiredo

REP. LEGAL: Elizaura Maria Rayol de Araújo – OAB/MA n.º 8.307

ASSUNTO: Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 395/2015-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 02 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vista e cópias do Processo nº 5486/2008-TCE/MA, relativo a Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Codó, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, juntar estes autos ao processo de prestação em referência.

São Luís (MA), 13/10/2015.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator